



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

*Sanções,
Em, 18/04/86*

LEI Nº 056 DE 14 DE ABRIL DE 1986

AUTORIZA DOAÇÃO.

A Câmara Municipal de Marilândia ,
do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais
APROVA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza
do a repassar como doação a importância de
Cz\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e
oitenta cruzados), para a Paróquia Nossa Senhora
Auxiliadora de Marilândia, para a aquisição de um
sino de Bronze de 170 Kg.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 14 de abril de 1986.

Paulo
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

Camata
SECRETÁRIO